

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3016 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, após análise e parecer jurídico sobre as documentações da Licitação modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **016/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Locação de Sistemas de Contabilidade Pública, incluindo LOA, PPA, LDO, Transparência Pública, SIC e Contratos; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Controle Interno; Sistemas de Tributos e Sistema de Gestão de Pessoal, conforme descritos no anexo I do Edital.**, conforme constante no Anexo 01(um) do edital. **Vêm através deste Homologar o objeto da referida licitação às empresas: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 09.543.618/0001-72**, sendo vencedora do **LOTE I**, com o valor total de R\$ **42.240,00** (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) e **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **07.568.886/0001-13**, sendo vencedora do **LOTE II**, com o valor total de R\$ **22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos). Resultando o certame no total geral R\$ **64.440,00** (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). **E Autorizo que sejam tomadas as devidas providências para contratação da mesma.** Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 02 de janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **083/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **033/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Médico plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município; e Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Sra. Dra. **Mirtana Oliveira de Souza Neves**, brasileira, maior, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº **025.799.151-41**, e RG nº **0963060171 SSP/BA** e CRM-BA nº **27174**. **Do Valor - A** Contratante pagará a Contratada os seguintes valores: Pelos Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da sede do Município de Tabocas do Brejo Velho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o valor de R\$ **12.150,00** (doze mil e cento e cinquenta reais) por mês; Pelos Serviços de Atendimento Médico Plantonista 12 (doze) horas, o contratado receberá a importância de R\$ **700,00** (setecentos reais) por plantão, sendo estimados 06 (seis) plantões por mês, totalizando o valor de R\$ **4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); Pelos Serviços de Médico Plantonista 24 (vinte e quatro) horas, o contratado receberá a importância de R\$ **1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) por plantão, sendo estimados 10 (dez) plantões por mês, totalizando o valor mensal estimado de R\$ **14.000,00** (quatorze mil reais), ficando estimado o valor de R\$ **364.200,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **083/2016** e do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **033/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **084/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **034/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade de Cabiceirinha, interior do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e **Serviços de Atendimento Médico plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr Dr. **Paulo Roberto de Oliveira**, brasileiro, maior, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº **058.295.935-72**, e RG nº **006.555.33 06 SSP/BA** e CRM-BA nº **3.541**, no valor estimado de R\$ **297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **084/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **034/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de Janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

ATOS OFICIAIS**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 085/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 085/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2016, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Médico Cirurgião e Anestesiista, para realização de Cirurgias Eletivas e de Emergência, no Hospital Municipal, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr. Dr. **Pedro Cardenas Marin**, natural do Paraguai, maior, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº **030.486.835-34**, e RG nº **6.833.103 SSP/BA** e CRM-BA nº **2.576**, no valor global de R\$ **145.800,00** (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **085/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **035/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de Janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **086/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **036/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, na Sede do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e **Serviços de Atendimento Médico plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a empresa **SARDA CARDENAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.947.384/0001-57**, **pelos seguintes valores**: Pelos Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família, o contratado receberá o valor de R\$ **16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais) por mês; Pelos Serviços de Médico Plantonista de 12 (doze) horas em horário noturno, o contratado receberá a importância de R\$ **900,00** (novecentos reais) por plantão noturno, totalizando o valor estimado de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais), para os plantões noturnos / mês; Pelos Serviços de Médico Plantonista 24 (vinte e quatro) horas, o contratado receberá a importância de R\$ **1.950,00** (hum mil e novecentos e cinquenta reais) por plantão, totalizando o valor estimado de R\$ **13.650,00** (treze mil e seiscentos e cinquenta reais), para os plantões de 24 horas / mês, ficando estimado o valor mensal de R\$ **36.450,00** (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), por mês para os serviços contratados, e o valor global estimado de R\$ **437.400,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), para o período contrato; sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **086/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **036/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de Janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

ATOS OFICIAIS

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 087/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **037/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, no Distrito de Mariquita, interior do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Dr. **FERNANDO JUSTINO CALDAS GARCIA**, brasileiro, maior, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº **110.777.435-72**, e RG nº **0080312071 SSP/BA** e CRM-BA nº **6.429**, no valor estimado de R\$ **198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), para o período de 12 meses), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **087/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **037/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de Janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **089/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **039/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Odontologista, no Programa de Saúde da Família – PSF, na sede do Município; e Serviços de Coordenação de Saúde Bucal**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Odontologista **HELDER MARQUES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **031.690.195-46**, e RG nº **13936841-81** e CRO-BA nº **12.853 - Do Valor: R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); e pelos serviços de Coordenação de Saúde Bucal, o contratado receberá o valor mensal de R\$ **630,00** (seiscentos e trinta reais) Totalizando o valor estimado de R\$ **50.760,00** (cinquenta mil setecentos e sessenta reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **089/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **039/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **091/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **041/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Odontologista, no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde do Distrito de Mariquita, interior do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Odontologista **CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **035.556.345-26**, e RG nº **1389592006 SSP/BA** e CRO-BA nº **14.063** - **Do Valor: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ **62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **091/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **041/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 02 de Janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito